Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº. 221/97.

dispondo sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes, com base no artigo 69 da Resolução 9 de 28 de dezembro de 1.992.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 69 da Resolução 9 de 28 de dezembro de 1992.

D E T E R M I N A

Art. 1°. - As Comissões Permanentes a que alude o artigo 67 da Resolução 9 de 28 de dezembro de 1992, para o biênio 97/98, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Ronaldo Corraini
Norberto Garib
Marcia Rotta

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Dr. Luiz Armando Calió
José Januário Dias Costa
Ítalo Mazieiro Júnior

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Natalisso Pazote
Benedito José de Souza
Fernando Scovini

IV - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.
José Francisco Ribeiro
Luiz Brás Mariano
Marcia Rotta

V - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
Américo Pereira Lima
Cleber Barros Melo
Ronaldo Corraini

Art. 2°. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de janeiro de 1997.

APARECIDO ESPANHA
Presidente